



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 107

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.066 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

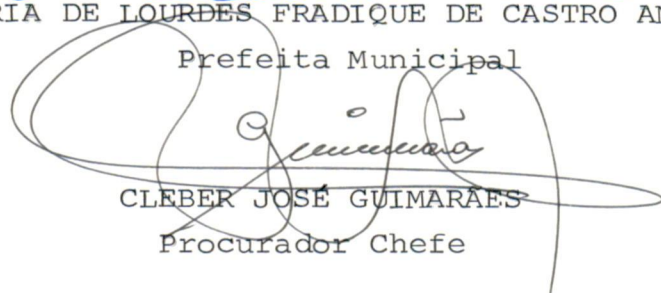
Designar a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA MARTINS SERRA, Secretária, Nível "20", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada na Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal, para substituir a servidora LÉA DE ANDRADE RIBEIRO, Secretária Adjunta, Nível "22", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada na Sub-Secretaria de Administração e Planejamento, durante o seu impedimento, a partir de 15 de julho de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de julho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação